



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.165. DE 30 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADULTO, PARA USO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO, SÃO CAMILO, CORRUPIRA, CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLANDIA, CASA DE APOIO HORTOLANDIA E CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 730 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 758.510 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DIVÃ CLÍNICO ADULTO, PARA USO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO, SÃO CAMILO, CORRUPIRA, CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLANDIA, CASA DE APOIO HORTOLANDIA E CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 729 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 758.506 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESCADAS EM INOX POLIDO, PARA USO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SÃO CAMILO, CORRUPIRA, CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLANDIA, CASAS DE APOIO HORTOLANDIA E CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 727 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 758.499 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO, SÃO CAMILO, CORRUPIRA, CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLANDIA, CASA DE APOIO HORTOLANDIA E CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 728 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 758.503 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.722,40 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE A		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	14.404,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	32.318,40
		TOTAL....RS	46.722,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

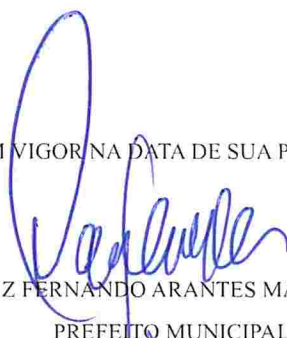
Decreto N. 29.165/2020

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	5.982.08
14.01.10.301.0191.2189	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	40.740.32


TOTAL....R\$ 46.722,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL